



# MUNICÍPIO DE IPORANGA

# Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0399 – ANO V

www.iporanga.sp.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025

## PODER EXECUTIVO

### SEÇÃO I

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 002/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO

DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 002/2025.

A Prefeitura Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, HOMOLOGA O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA nº 002/2025, para preenchimento dos cargos: Psicólogo e Assistente Social, realizado dia 04 de abril de 2025. A convocação se dará de acordo com a necessidade da administração através de Edital específico de publicação através do site da Prefeitura Municipal de Iporanga/SP no endereço eletrônico: <http://iporanga.sp.gov.br/site3/>.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iporanga- SP, 10 de abril de 2024.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito Municipal de Iporanga/SP

#### CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 02/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, convoca os candidatos aprovados no processo de seleção pública N.º 002/2025 abaixo a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito a Praça Padre Caiáffa, N.º 70, Centro, CEP.: 18.330-000, IpOranga/SP.

CANDIDATO:

PSICÓLOGO

CLASS.	NOME	RG
1	GUINTER KATAIAMA	21.XXX.XXX
2	BÁRBARA VITORIA H.R.DE LIMA	58.XXX.XXX-9

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	RG
1	ELISÂNGELA FORTES MAÇANEIRO	33.XXX.XXX-3
2	TALITA SIMONE DA SILVA	42.XXX.XXX-3

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no período de 11/04/2025 a 14/04/2025, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00, conforme o edital nº 02/2025 nos termos da lei 016 de 20 de agosto de 2002, munido dos seguintes documentos:

- \* Xerox da cédula de identidade (RG);
- \* Xerox de cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral;
- \* Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação;
- \* Xerox do cartão do PIS/PASEP;
- \* Xerox da carteira de reservista (se do sexo masculino);
- \* Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- \* Xerox da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- \* Atestado de frequência escolar dos filhos menores que 14 anos;
- \* Xerox da certidão de casamento;
- \* 01 foto 3x4;
- \* Carteira profissional e previdência social (CTPS);
- \* Comprovante de endereço;
- \* Certidão de antecedente criminal;
- \* Conta bancária (SANTANDER);
- \* Exame médico admissional;
- \* Declaração de bens;
- \* Declaração de acumulo de cargo;
- \* Comprovante de escolaridade e documento do órgão de classe,
- \* Qualificação Cadastral Esocial.

A não apresentação do convocado para a presente admissão implicará na automática convocação do candidato subsequente até que se preencham os números de vagas supracitadas.

Iporanga, 11 abril de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL

### SEÇÃO II

#### PORTARIA N. 114/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de IpOranga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a funcionária ANALICE DA ROSA ROMEIRO, portadora do RG: 42.XXX.XXX-5 e do CPF: 324.XXX.XXX-20, para exercer a função de

confiança de DIRETORA DE ESCOLA, Número de Ordem 6, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes ao cargo, tendo como remuneração o disposto no Art.2º, da Lei Municipal nº 571/2022, de 22 de março de 2022. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de IpOranga, em 08 de abril de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito Municipal de IpOranga

#### PORTARIA N. 115/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de IpOranga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o Sr.º HUMBERTO AURELIO JUNIOR, portadora do RG: 27.XXX.XXX-8 e do CPF: 245.XXX.XXX-21 através de contrato por tempo determinado para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Número de Ordem 3, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente a Referência, da Lei Municipal 202/2011.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de IpOranga, em 08 de abril de 2025.

Marcos dos Santos Domingos

Prefeito do Município de IpOranga-SP

#### PORTARIA N. 116/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de IpOranga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o Sr.º ADMIR FERNANDES, portadora do RG: 25.XXX.XXX-0 e do CPF: 181.XXX.XXX-85 através de contrato por tempo determinado para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Número de Ordem 3, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente a Referência, da Lei Municipal 202/2011.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de IpOranga, em 08 de abril de 2025.

Marcos dos Santos Domingos

Prefeito do Município de IpOranga-SP

#### PORTARIA N. 117/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de IpOranga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o Sr.º EDIVALDA URSULINO DA SILVA, portadora do RG: 33.XXX.XXX-3 e do CPF: 311.XXX.XXX-78 através de contrato por tempo determinado para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Número de Ordem 3, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente a Referência, da Lei Municipal 202/2011.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de IpOranga, em 08 de abril de 2025.

Marcos dos Santos Domingos

Prefeito do Município de IpOranga-SP

#### PORTARIA Nº 118, DE 24 DE MARÇO DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de IpOranga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Art.1º. Fica nomeada a Comissão Técnica para análise e escolha dos candidatos inscritos no processo seletivo n. 002/2025, para a contratação de assistente social e psicólogo para a Secretaria de Assistência Social de IpOranga/SP.

Art. 2º. Caberá a Comissão nomeada por Portaria da Secretária de Educação, homologar ou não as inscrições dos proponentes em observância aos requisitos do Edital n. 02/2025.

Art. 3º. Ficam designados os membros abaixo para compor a Comissão para análise e escolhas das propostas apresentadas:

ELENICE MACIEL DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração;

DIOGO BERO BARBOSA – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

CAROLAYNE RODRIGUES DA SILVA – Agente Administrativo;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor revogando seus efeitos a 24 de março de 2025.

Iporanga/SP, 11 de abril de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito Municipal de Iporanga